

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - (CE)

Licitação: (Ano: 2015/ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA / N° Processo: 0815110401)

Às 14:04:23 horas do dia 28/12/2015 no endereço RUA 11 DE MAIO-739, bairro CENTRO, da cidade de BARROQUINHA - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 0815110401 - 2015/080092015 que tem por objeto SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS PROGRAMAS DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - LOTE I - A: COTA PRINCIPAL 75%

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/12/2015 11:38:18:922	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA ME	R\$ 110.490,00
28/12/2015 11:38:42:719	WERBENIA AMED DA SILVA	R\$ 3.000.000,00
26/12/2015 17:10:54:844	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	R\$ 184.083,40
24/12/2015 12:35:51:974	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 104.228,65
27/12/2015 20:52:45:803	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	R\$ 130.156,40
28/12/2015 00:43:14:049	ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME	R\$ 165.833,68
26/12/2015 15:16:29:177	COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA	R\$ 110.885,86
23/12/2015 18:38:01:750	P J CARVALHO MAIA - ME	R\$ 106.141,24

Lote (2) - LOTE I - B: COTA RESERVADA 25%

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/12/2015 11:43:18:440	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA ME	R\$ 36.807,00
28/12/2015 12:04:37:104	WERBENIA AMED DA SILVA	R\$ 3.000.000,00
26/12/2015 17:10:54:844	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	R\$ 61.323,20
24/12/2015 12:35:51:974	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 34.722,49
27/12/2015 20:52:45:803	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	R\$ 43.359,40
28/12/2015 00:43:14:049	ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME	R\$ 55.241,06
26/12/2015 15:16:29:177	COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA	R\$ 36.939,36

Anguliteruras

23/12/2015 18:38:01:750	P J CARVALHO MAIA - ME	R\$ 35.359,22
-------------------------	------------------------	---------------

Lote (3) - LOTE II - A: COTA PRINCIPAL 75%

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/12/2015 12:28:28:340	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA ME	R\$ 215.001,00
28/12/2015 12:25:45:659	WERBENIA AMED DA SILVA	R\$ 3.000.000,00
26/12/2015 17:10:54:844	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	R\$ 281.436,50
24/12/2015 12:35:51:974	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 156.855,09
27/12/2015 20:52:45:803	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	R\$ 191.592,60
28/12/2015 12:38:50:744	DELTA DO PARNAIBA - EIRELI	R\$ 239.356,00
23/12/2015 17:14:06:968	EGEIROS EDUCACIONAL LTDA - ME	R\$ 158.882,95
28/12/2015 00:43:14:049	ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME	R\$ 218.447,50
26/12/2015 15:16:29:177	COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA	R\$ 180.496,11
23/12/2015 18:38:01:750	P J CARVALHO MAIA - ME	R\$ 197.035,50

Lote (4) - LOTE II - B: COTA RESERVADA 25%

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/12/2015 12:45:30:615	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA ME	R\$ 71.655,00
28/12/2015 12:51:22:777	WERBENIA AMED DA SILVA	R\$ 3.000.000,00
26/12/2015 17:10:54:844	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	R\$ 93.797,50
24/12/2015 12:35:51:974	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 52.279,85
27/12/2015 20:52:45:803	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	R\$ 63.859,00
28/12/2015 12:47:33:857	DELTA DO PARNAIBA - EIRELI	R\$ 81.210,00
28/12/2015 00:43:14:049	ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME	R\$ 72.808,50
26/12/2015 15:16:29:177	COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA	R\$ 60.160,75
23/12/2015 18:38:01:750	P J CARVALHO MAIA - ME	R\$ 65.673,10

Lote (5) - LOTE III: LOTE EXCLUSIVO

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/12/2015 12:54:24:322	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA ME	R\$ 53.501,00
28/12/2015 12:58:34:365	WERBENIA AMED DA SILVA	R\$ 3.000.000,00
26/12/2015 17:10:54:844	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	R\$ 84.519,00
27/12/2015 20:52:45:803	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	R\$ 88.076,00
28/12/2015 00:43:14:049	ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME	R\$ 69.244,50
26/12/2015 15:16:29:177	COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA	R\$ 42.009,10

Lote (6) - LOTE IV - A: COTA PRINCIPAL 75%

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/12/2015 13:03:51:912	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA ME	R\$ 250.659,00
26/12/2015 17:12:16:812	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	R\$ 307.065,00
24/12/2015 12:43:29:008	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 217.046,55

Angela Almeida

27/12/2015 21:19:53:546	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	R\$ 249.006,00
28/12/2015 00:44:17:322	ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME	R\$ 264.792,00
26/12/2015 15:21:28:538	COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA	R\$ 188.792,70

Lote (7) - LOTE IV- B: COTA RESERVADA 25%

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/12/2015 13:08:16:577	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA ME	R\$ 83.553,00
26/12/2015 17:12:16:812	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	R\$ 102.355,00
24/12/2015 12:43:29:008	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 72.348,85
27/12/2015 21:19:53:546	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	R\$ 83.002,00
28/12/2015 00:44:17:322	ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME	R\$ 88.264,00
26/12/2015 15:21:28:538	COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA	R\$ 62.930,90

Lote (8) - LOTE V - A: COTA PRINCIPAL 75%

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/12/2015 13:19:35:141	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA ME	R\$ 171.900,00
26/12/2015 17:12:16:812	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	R\$ 308.850,00
24/12/2015 12:43:29:008	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 139.678,50
27/12/2015 21:19:53:546	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	R\$ 225.420,00
28/12/2015 00:44:17:322	ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME	R\$ 146.010,00
26/12/2015 15:21:28:538	COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA	R\$ 286.660,50

Lote (9) - LOTE V - B: COTA RESERVADA 25%

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
28/12/2015 13:24:59:140	JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA ME	R\$ 57.300,00
26/12/2015 17:12:16:812	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	R\$ 102.950,00
24/12/2015 12:43:29:008	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 46.559,50
27/12/2015 21:19:53:546	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	R\$ 75.140,00
28/12/2015 00:44:17:322	ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME	R\$ 48.670,00
26/12/2015 15:21:28:538	COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA	R\$ 95.553,50

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOTE I - A: COTA PRINCIPAL 75%

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/12/2015 15:22:14:635	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	R\$ 75.900,00
28/12/2015 15:22:02:651	COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA	R\$ 76.100,00
28/12/2015 15:21:58:534	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	R\$ 89.299,00

orgulhosemuras

28/12/2015 15:05:49:977	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 89.400,00
28/12/2015 14:35:32:190	ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME	R\$ 89.800,00
28/12/2015 14:12:40:174	P J CARVALHO MAIA - ME	R\$ 100.500,00

Lote (2) - LOTE I - B: COTA RESERVADA 25%

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/12/2015 16:03:07:798	COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA	R\$ 15.000,00
28/12/2015 15:59:27:548	ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME	R\$ 15.800,00
28/12/2015 15:58:45:258	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	R\$ 16.300,00
28/12/2015 16:22:24:142	P J CARVALHO MAIA - ME	R\$ 26.950,00
28/12/2015 16:21:54:681	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	R\$ 27.000,00
28/12/2015 15:42:10:903	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 30.800,00

Lote (3) - LOTE II - A: COTA PRINCIPAL 75%

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/12/2015 17:19:39:586	COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA	R\$ 94.700,00
28/12/2015 17:12:04:717	ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME	R\$ 99.900,00
28/12/2015 17:08:03:585	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	R\$ 121.400,00
28/12/2015 17:06:07:453	P J CARVALHO MAIA - ME	R\$ 132.400,00
28/12/2015 17:01:20:625	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 132.500,00
28/12/2015 17:05:49:434	EGEIROS EDUCACIONAL LTDA - ME	R\$ 137.075,00
28/12/2015 16:54:02:627	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	R\$ 178.990,00

Lote (4) - LOTE II - B: COTA RESERVADA 25%

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/12/2015 18:04:51:884	ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME	R\$ 37.100,00
28/12/2015 18:04:26:958	COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA	R\$ 37.200,00
28/12/2015 17:47:30:816	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	R\$ 43.000,00
24/12/2015 12:35:51:974	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 52.279,85
28/12/2015 17:40:55:693	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	R\$ 63.500,00
23/12/2015 18:38:01:750	P J CARVALHO MAIA - ME	R\$ 65.673,10

Lote (5) - LOTE III: LOTE EXCLUSIVO

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/12/2015 18:25:09:004	COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA	R\$ 41.900,00
28/12/2015 18:38:11:353	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	R\$ 66.200,00
28/12/2015 18:37:47:489	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	R\$ 66.300,00
28/12/2015 00:43:14:049	ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME	R\$ 69.244,50

Regulamento

A

Lote (6) - LOTE IV - A: COTA PRINCIPAL 75%

Data-Hora	Fornecedor	Lance
28/12/2015 19:08:41:677	ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME	R\$ 139.900,00
28/12/2015 19:07:41:451	COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA	R\$ 140.000,00
28/12/2015 19:08:19:655	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	R\$ 144.700,00
28/12/2015 19:01:00:380	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	R\$ 174.400,00
24/12/2015 12:43:29:008	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 217.046,55

Lote (7) - LOTE IV - B: COTA RESERVADA 25%

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/12/2015 10:47:10:486	COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA	R\$ 29.200,00
30/12/2015 10:37:25:645	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	R\$ 29.500,00
30/12/2015 10:35:37:486	ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME	R\$ 39.900,00
30/12/2015 10:16:35:401	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	R\$ 72.248,00
24/12/2015 12:43:29:008	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 72.348,85

Lote (8) - LOTE V - A: COTA PRINCIPAL 75%

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/12/2015 11:38:15:101	COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA	R\$ 80.000,00
30/12/2015 11:37:52:799	ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME	R\$ 84.900,00
30/12/2015 11:27:10:613	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	R\$ 119.800,00
24/12/2015 12:43:29:008	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 139.678,50
30/12/2015 11:05:04:090	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	R\$ 225.419,00

Lote (9) - LOTE V - B: COTA RESERVADA 25%

Data-Hora	Fornecedor	Lance
30/12/2015 12:28:29:584	COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA	R\$ 31.900,00
30/12/2015 12:28:11:848	ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME	R\$ 32.100,00
24/12/2015 12:43:29:008	DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 46.559,50
30/12/2015 12:28:27:552	QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	R\$ 69.850,00
30/12/2015 12:28:24:373	DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME	R\$ 69.899,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 28/12/2015, às 15:31:19 horas, no lote (1) - LOTE I - A: COTA PRINCIPAL 75% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 06/01/2016, às 10:33:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/01/2016, às 10:33:01 horas, no lote (1) - LOTE I - A: COTA PRINCIPAL 75% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME. No dia 12/01/2016, às 12:19:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/01/2016, às 12:19:33 horas, no lote (1) - LOTE I - A: COTA PRINCIPAL 75% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA. No dia 02/03/2016, às 14:13:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/03/2016, às 14:13:07 horas, no lote (1) - LOTE I - A: COTA PRINCIPAL 75% - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Concluído a fase de lance, e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME para o lote 01 no valor global de R\$ 89.296,06 (Oitenta e Nove Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais e Seis Centavos). No dia 03/03/2016, às 15:31:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/03/2016, às 15:31:45 horas, no lote (1) - LOTE I - A: COTA PRINCIPAL 75% - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do lote 01 a empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME no valor global de R\$ 89.296,06 (Oitenta e Nove Mil Duzentos e Noventa e Seis Reais e Seis Centavos), na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02.

No dia 03/03/2016, às 15:31:45 horas, no lote (1) - LOTE I - A: COTA PRINCIPAL 75% - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME com o valor R\$ 89.296,06.

No dia 28/12/2015, às 16:36:23 horas, no lote (2) - LOTE I - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 06/01/2016, às 10:37:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/01/2016, às 10:37:17 horas, no lote (2) - LOTE I - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA. No dia 12/01/2016, às 12:25:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/01/2016, às 12:25:38 horas, no lote (2) - LOTE I - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME. No dia 20/01/2016, às 17:48:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/01/2016, às 17:48:55 horas, no lote (2) - LOTE I - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME. No dia 26/01/2016, às 11:09:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/01/2016, às 11:09:37 horas, no lote (2) - LOTE I - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: P J CARVALHO MAIA - ME. No dia 29/01/2016, às 10:06:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/01/2016, às 10:06:29 horas, no lote (2) - LOTE I - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME. No dia 05/02/2016, às 11:00:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/02/2016, às 10:15:47 horas, no lote (2) - LOTE I - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 02/03/2016, às 14:14:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/03/2016, às 14:14:37 horas, no lote (2) - LOTE I - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Concluído a fase de lance, e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME para o lote 02 no valor global de R\$ 29.749,90 (Vinte e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos). No dia 03/03/2016,

Angilutermos

às 15:34:50 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/03/2016, às 15:34:50 horas, no lote (2) - LOTE I - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do lote 02 a empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME no valor global R\$ 29.749,90 (Vinte e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos), na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02.

No dia 03/03/2016, às 15:34:50 horas, no lote (2) - LOTE I - B: COTA RESERVADA 25% - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME com o valor R\$ 29.749,90.

No dia 28/12/2015, às 17:24:13 horas, no lote (3) - LOTE II - A: COTA PRINCIPAL 75% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 06/01/2016, às 10:41:39 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/01/2016, às 10:41:39 horas, no lote (3) - LOTE II - A: COTA PRINCIPAL 75% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA. No dia 12/01/2016, às 12:28:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/01/2016, às 12:28:47 horas, no lote (3) - LOTE II - A: COTA PRINCIPAL 75% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME. No dia 20/01/2016, às 17:50:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/01/2016, às 17:50:57 horas, no lote (3) - LOTE II - A: COTA PRINCIPAL 75% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: QUALLYTY EMPREENDEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME. No dia 05/02/2016, às 11:05:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2016, às 11:05:32 horas, no lote (3) - LOTE II - A: COTA PRINCIPAL 75% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: P J CARVALHO MAIA - ME. No dia 15/02/2016, às 12:44:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

Regulamento

1

No dia 15/02/2016, às 12:44:55 horas, no lote (3) - LOTE II - A: COTA PRINCIPAL 75% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA. No dia 22/02/2016, às 09:20:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/02/2016, às 09:20:43 horas, no lote (3) - LOTE II - A: COTA PRINCIPAL 75% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: EGEIROS EDUCACIONAL LTDA - ME. No dia 02/03/2016, às 14:15:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/03/2016, às 14:15:54 horas, no lote (3) - LOTE II - A: COTA PRINCIPAL 75% - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Concluído a fase de lance, e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME para o lote 03 no valor global de R\$ 178.969,15 (Cento e Setenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Quinze Centavos). No dia 03/03/2016, às 15:37:32 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/03/2016, às 15:37:32 horas, no lote (3) - LOTE II - A: COTA PRINCIPAL 75% - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do lote 03 a empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME no valor global R\$ 178.969,15 (Cento e Setenta e Oito Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Quinze Centavos), na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02.

No dia 03/03/2016, às 15:37:32 horas, no lote (3) - LOTE II - A: COTA PRINCIPAL 75% - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME com o valor R\$ 178.969,15.

No dia 28/12/2015, às 18:06:09 horas, no lote (4) - LOTE II - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 06/01/2016, às 10:45:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/01/2016, às 10:45:43 horas, no lote (4) - LOTE II - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME. No dia 12/01/2016, às 12:30:30 horas, a situação do lote foi



finalizada.

No dia 12/01/2016, às 12:30:30 horas, no lote (4) - LOTE II - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA. No dia 05/02/2016, às 11:26:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2016, às 11:26:58 horas, no lote (4) - LOTE II - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME. No dia 15/02/2016, às 12:48:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 15/02/2016, às 12:48:42 horas, no lote (4) - LOTE II - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA. No dia 02/03/2016, às 14:17:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/03/2016, às 14:17:03 horas, no lote (4) - LOTE II - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Concluído a fase de lance, e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME para o lote 04 no valor global de R\$ 59.651,15 (Cinquenta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Quinze Centavos). No dia 03/03/2016, às 15:38:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/03/2016, às 15:38:57 horas, no lote (4) - LOTE II - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do lote 04 a empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME no valor global R\$ 59.651,15 (Cinquenta e Nove Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Quinze Centavos), na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02.

No dia 03/03/2016, às 15:38:57 horas, no lote (4) - LOTE II - B: COTA RESERVADA 25% - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME com o valor R\$ 59.651,15.

No dia 28/12/2015, às 18:39:46 horas, no lote (5) - LOTE III: LOTE EXCLUSIVO - a

situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 25/02/2016, às 09:35:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/02/2016, às 09:35:17 horas, no lote (5) - LOTE III: LOTE EXCLUSIVO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA. No dia 26/02/2016, às 10:38:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/02/2016, às 10:38:52 horas, no lote (5) - LOTE III: LOTE EXCLUSIVO - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME. No dia 02/03/2016, às 14:18:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/03/2016, às 14:18:42 horas, no lote (5) - LOTE III: LOTE EXCLUSIVO - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Concluído a fase de lance, e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME para o lote 05 no valor global de R\$ 46.987,60 (Quarenta e Seis Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos). No dia 03/03/2016, às 15:39:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/03/2016, às 15:39:54 horas, no lote (5) - LOTE III: LOTE EXCLUSIVO - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do lote 05 a empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME no valor global R\$ 46.987,60 (Quarenta e Seis Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta Centavos), na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02.

No dia 03/03/2016, às 15:39:54 horas, no lote (5) - LOTE III: LOTE EXCLUSIVO - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME com o valor R\$ 46.987,60.

No dia 28/12/2015, às 19:14:14 horas, no lote (6) - LOTE IV - A: COTA PRINCIPAL 75% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 06/01/2016, às 10:50:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/01/2016, às 10:50:56 horas, no lote (6) - LOTE IV - A: COTA PRINCIPAL 75% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O

coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME. No dia 12/01/2016, às 12:32:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/01/2016, às 12:32:42 horas, no lote (6) - LOTE IV - A: COTA PRINCIPAL 75% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA. No dia 20/01/2016, às 17:52:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/01/2016, às 17:52:37 horas, no lote (6) - LOTE IV - A: COTA PRINCIPAL 75% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME. No dia 02/03/2016, às 14:19:36 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/03/2016, às 14:19:36 horas, no lote (6) - LOTE IV - A: COTA PRINCIPAL 75% - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Concluído a fase de lance, e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME para o lote 06 no valor global de R\$ 174.399,75 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos). No dia 03/03/2016, às 15:43:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/03/2016, às 15:43:46 horas, no lote (6) - LOTE IV - A: COTA PRINCIPAL 75% - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do lote 06 a empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME no valor global R\$ 174.399,75 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02.

No dia 03/03/2016, às 15:43:46 horas, no lote (6) - LOTE IV - A: COTA PRINCIPAL 75% - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME com o valor R\$ 174.399,75.

No dia 30/12/2015, às 10:54:33 horas, no lote (7) - LOTE IV- B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 06/01/2016, às 10:51:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/01/2016, às 10:51:45 horas, no lote (7) - LOTE IV- B: COTA RESERVADA 25%

Angélica Mendes

A

- a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA. No dia 12/01/2016, às 12:38:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/01/2016, às 12:38:54 horas, no lote (7) - LOTE IV- B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME. No dia 20/01/2016, às 17:53:40 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/01/2016, às 17:53:40 horas, no lote (7) - LOTE IV- B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME. No dia 21/01/2016, às 17:59:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 21/01/2016, às 17:59:47 horas, no lote (7) - LOTE IV- B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME. No dia 22/01/2016, às 16:32:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/02/2016, às 10:16:53 horas, no lote (7) - LOTE IV- B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 02/03/2016, às 14:20:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/03/2016, às 14:20:41 horas, no lote (7) - LOTE IV- B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Concluído a fase de lance, e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME para o lote 07 no valor global de R\$ 58.133,25 (Cinquenta e Oito Mil Cento e Trinta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos). No dia 03/03/2016, às 15:45:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/03/2016, às 15:45:10 horas, no lote (7) - LOTE IV- B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do lote 07 a empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME no valor global R\$ 58.133,25 (Cinquenta e Oito Mil Cento e Trinta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos), na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei

Regulamentos

A



Nacional nº 10.520/02.

No dia 03/03/2016, às 15:45:10 horas, no lote (7) - LOTE IV- B: COTA RESERVADA 25% - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME com o valor R\$ 58.133,25.

No dia 30/12/2015, às 11:39:22 horas, no lote (8) - LOTE V - A: COTA PRINCIPAL 75% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 06/01/2016, às 10:52:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/01/2016, às 10:52:26 horas, no lote (8) - LOTE V - A: COTA PRINCIPAL 75% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA. No dia 12/01/2016, às 12:46:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/01/2016, às 12:46:31 horas, no lote (8) - LOTE V - A: COTA PRINCIPAL 75% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME. No dia 20/01/2016, às 17:55:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 20/01/2016, às 17:55:00 horas, no lote (8) - LOTE V - A: COTA PRINCIPAL 75% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME. No dia 25/02/2016, às 09:37:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/02/2016, às 09:37:14 horas, no lote (8) - LOTE V - A: COTA PRINCIPAL 75% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA. No dia 02/03/2016, às 14:22:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/03/2016, às 14:22:05 horas, no lote (8) - LOTE V - A: COTA PRINCIPAL 75% - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Concluído a fase de lance, e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME para o lote 08 no valor global de R\$ 179.997,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais). No dia 03/03/2016, às

Angélica Tenório

J

15:46:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/03/2016, às 15:46:58 horas, no lote (8) - LOTE V - A: COTA PRINCIPAL 75% - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do lote 08 a empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME no valor global R\$ 179.997,00 (Cento e Setenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais), na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02.

No dia 03/03/2016, às 15:46:58 horas, no lote (8) - LOTE V - A: COTA PRINCIPAL 75% - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME com o valor R\$ 179.997,00.

No dia 30/12/2015, às 12:30:23 horas, no lote (9) - LOTE V - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 07/01/2016, às 17:16:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 07/01/2016, às 17:16:35 horas, no lote (9) - LOTE V - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA. No dia 12/01/2016, às 12:49:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 12/01/2016, às 12:49:49 horas, no lote (9) - LOTE V - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME. No dia 25/02/2016, às 09:39:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/02/2016, às 09:39:03 horas, no lote (9) - LOTE V - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA. No dia 26/02/2016, às 10:39:14 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/02/2016, às 10:39:14 horas, no lote (9) - LOTE V - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME. No dia 02/03/2016, às 14:22:47 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/03/2016, às 14:22:47 horas, no lote (9) - LOTE V - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Concluído a fase de lance, e de habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando VENCEDORA a empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME para o lote 09 no valor global de R\$ 59.999,00 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais). No dia 03/03/2016, às 15:49:37 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/03/2016, às 15:49:37 horas, no lote (9) - LOTE V - B: COTA RESERVADA 25% - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: A Pregoeira procedeu à ADJUDICAÇÃO do lote 09 a empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME no valor global R\$ 59.999,00 (Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais), na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02.

No dia 03/03/2016, às 15:49:37 horas, no lote (9) - LOTE V - B: COTA RESERVADA 25% - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME com o valor R\$ 59.999,00.

No dia 28/12/2015, às 11:38:18 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou a proposta do fornecedor - JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA ME, no lote (1) - LOTE I - A: COTA PRINCIPAL 75%. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POIS NÃO COLOCOU O ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS DO LOTE 01, DESCUMPRINDO ASSIM O SUBITEM 5.1 E 5.7 DO EDITAL.

No dia 28/12/2015, às 11:38:42 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou a proposta do fornecedor - WERBENIA AMED DA SILVA, no lote (1) - LOTE I - A: COTA PRINCIPAL 75%. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POIS NÃO COLOCOU O ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS, DESCUMPRINDO ASSIM O SUBITEM 5.1 E 5.7 DO EDITAL.

No dia 28/12/2015, às 11:43:18 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou a proposta do fornecedor - JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA ME, no lote (2) - LOTE I - B: COTA RESERVADA 25%. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POIS NÃO COLOCOU O ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS, DESCUMPRINDO ASSIM O SUBITEM 5.1 E 5.7 DO EDITAL.

No dia 28/12/2015, às 12:04:37 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou a proposta do fornecedor - WERBENIA AMED DA SILVA, no

lote (2) - LOTE I - B: COTA RESERVADA 25%. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POIS NÃO COLOCOU O ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS, DESCUMPRINDO ASSIM O SUBITEM 5.1 E 5.7 DO EDITAL.

No dia 28/12/2015, às 12:25:45 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou a proposta do fornecedor - WERBENIA AMED DA SILVA, no lote (3) - LOTE II - A: COTA PRINCIPAL 75%. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POIS NÃO COLOCOU O ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS, DESCUMPRINDO ASSIM O SUBITEM 5.1 E 5.7 DO EDITAL.

No dia 28/12/2015, às 12:28:28 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou a proposta do fornecedor - JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA ME, no lote (3) - LOTE II - A: COTA PRINCIPAL 75%. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POIS NÃO COLOCOU O ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS, DESCUMPRINDO ASSIM O SUBITEM 5.1 E 5.7 DO EDITAL.

No dia 28/12/2015, às 12:38:50 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou a proposta do fornecedor - DELTA DO PARNAIBA - EIRELI, no lote (3) - LOTE II - A: COTA PRINCIPAL 75%. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POIS NÃO COLOCOU O ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS, DESCUMPRINDO ASSIM O SUBITEM 5.1 E 5.7 DO EDITAL.

No dia 28/12/2015, às 12:45:30 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou a proposta do fornecedor - JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA ME, no lote (4) - LOTE II - B: COTA RESERVADA 25%. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POIS NÃO COLOCOU O ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS, DESCUMPRINDO ASSIM O SUBITEM 5.1 E 5.7 DO EDITAL.

No dia 28/12/2015, às 12:47:33 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou a proposta do fornecedor - DELTA DO PARNAIBA - EIRELI, no lote (4) - LOTE II - B: COTA RESERVADA 25%. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POIS NÃO COLOCOU O ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS, DESCUMPRINDO ASSIM O SUBITEM 5.1 E 5.7 DO EDITAL.

No dia 28/12/2015, às 12:51:22 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou a proposta do fornecedor - WERBENIA AMED DA SILVA, no lote (4) - LOTE II - B: COTA RESERVADA 25%. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POIS NÃO COLOCOU O ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS, DESCUMPRINDO ASSIM O SUBITEM 5.1 E 5.7 DO EDITAL.

No dia 28/12/2015, às 12:54:24 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou a proposta do fornecedor - JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA ME, no lote (5) - LOTE III: LOTE EXCLUSIVO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POIS NÃO COLOCOU O ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS, DESCUMPRINDO ASSIM O SUBITEM 5.1 E 5.7 DO EDITAL.

No dia 28/12/2015, às 12:58:34 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou a proposta do fornecedor - WERBENIA AMED DA SILVA, no lote (5) - LOTE III: LOTE EXCLUSIVO. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POIS NÃO COLOCOU O ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS, DESCUMPRINDO ASSIM O SUBITEM 5.1 E 5.7 DO EDITAL.

No dia 28/12/2015, às 13:03:51 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou a proposta do fornecedor - JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA ME, no lote (6) - LOTE IV - A: COTA PRINCIPAL 75%. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POIS NÃO COLOCOU O ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS, DESCUMPRINDO ASSIM O SUBITEM 5.1 E 5.7 DO EDITAL.

No dia 28/12/2015, às 13:08:16 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou a proposta do fornecedor - JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA ME, no lote (7) - LOTE IV- B: COTA RESERVADA 25%. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POIS NÃO COLOCOU O ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS, DESCUMPRINDO ASSIM O SUBITEM 5.1 E 5.7 DO EDITAL.

No dia 28/12/2015, às 13:19:35 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou a proposta do fornecedor - JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA ME, no lote (8) - LOTE V - A: COTA PRINCIPAL 75%. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POIS NÃO COLOCOU O ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS, DESCUMPRINDO ASSIM O SUBITEM 5.1 E 5.7 DO EDITAL.

No dia 28/12/2015, às 13:24:59 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou a proposta do fornecedor - JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA ME, no lote (9) - LOTE V - B: COTA RESERVADA 25%. O motivo da desclassificação foi: DESCLASSIFICADA POIS NÃO COLOCOU O ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS, DESCUMPRINDO ASSIM O SUBITEM 5.1 E 5.7 DO EDITAL.

No dia 06/01/2016, às 10:32:59 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, no lote (1) - LOTE I - A: COTA PRINCIPAL 75%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS



ALIMENTICIOS LTDA ME desclassificada para o lote 01, pois a mesma não comprovou a exequibilidade dos preços do itens do lote 01, apresentando somente notas fiscais de compra, não comprovando assim a exequibilidade do preço apresentado, de acordo com o subitem 7.5.15.

No dia 06/01/2016, às 10:37:16 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA, no lote (2) - LOTE I - B: COTA RESERVADA 25%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA desclassificada para o lote 02, pois a mesma não comprovou a exequibilidade dos preços do itens do lote 02, de acordo com o subitem 7.5.15.

No dia 06/01/2016, às 10:41:37 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA, no lote (3) - LOTE II - A: COTA PRINCIPAL 75%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA desclassificada para o lote 03, pois a mesma não comprovou a exequibilidade dos preços do itens do lote 03, de acordo com o subitem 7.5.15.

No dia 06/01/2016, às 10:45:42 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME, no lote (4) - LOTE II - B: COTA RESERVADA 25%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME desclassificada para o lote 04, pois a mesma não comprovou a exequibilidade dos preços do itens do lote 04, de acordo com o subitem 7.5.15.

No dia 06/01/2016, às 10:50:55 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME, no lote (6) - LOTE IV - A: COTA PRINCIPAL 75%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME desclassificada para o lote 06, pois a mesma não comprovou a exequibilidade dos preços do itens do lote 06, de acordo com o subitem 7.5.15.

No dia 06/01/2016, às 10:51:44 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA, no lote (7) - LOTE IV- B: COTA RESERVADA 25%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA desclassificada para o lote 07, pois a mesma não comprovou a exequibilidade dos preços do itens do lote 07, de acordo com o subitem 7.5.15.

Angélica Soares

A

No dia 06/01/2016, às 10:52:26 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA, no lote (8) - LOTE V - A: COTA PRINCIPAL 75%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA desclassificada para o lote 08, pois a mesma não comprovou a exequibilidade dos preços dos itens do lote 08, de acordo com o subitem 7.5.15.

No dia 07/01/2016, às 17:16:34 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA, no lote (9) - LOTE V - B: COTA RESERVADA 25%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA desclassificada para o lote 09, pois a mesma não comprovou a exequibilidade dos preços dos itens do lote 09, de acordo com o subitem 7.5.15 do edital.

No dia 12/01/2016, às 12:19:32 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA, no lote (1) - LOTE I - A: COTA PRINCIPAL 75%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA desclassificada para o lote 01, pois a mesma não comprovou a exequibilidade dos preços dos itens do lote 01, de acordo com o subitem 7.5.15 do Edital.

No dia 12/01/2016, às 12:25:37 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME, no lote (2) - LOTE I - B: COTA RESERVADA 25%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME desclassificada para o lote 02, pois a mesma não comprovou a exequibilidade dos preços dos itens do lote 02, de acordo com o subitem 7.5.15 do Edital.

No dia 12/01/2016, às 12:28:45 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME, no lote (3) - LOTE II - A: COTA PRINCIPAL 75%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME desclassificada para o lote 03, pois a mesma não comprovou a exequibilidade dos preços dos itens do lote 03, de acordo com o subitem 7.5.15 do Edital.

No dia 12/01/2016, às 12:30:29 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA, no lote (4) - LOTE II - B: COTA RESERVADA 25%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA desclassificada para o lote 04, pois a mesma não comprovou a exequibilidade dos preços dos itens do lote

04, de acordo com o subitem 7.5.15 do Edital.

No dia 12/01/2016, às 12:32:41 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA, no lote (6) - LOTE IV - A: COTA PRINCIPAL 75%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA desclassificada para o lote 06, pois a mesma não comprovou a exequibilidade dos preços dos itens do lote 06, de acordo com o subitem 7.5.15 do Edital.

No dia 12/01/2016, às 12:38:54 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, no lote (7) - LOTE IV- B: COTA RESERVADA 25%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME desclassificada para o lote 07, pois a mesma não comprovou a exequibilidade dos preços dos itens do lote 07, de acordo com o subitem 7.5.15 do Edital.

No dia 12/01/2016, às 12:46:30 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME, no lote (8) - LOTE V - A: COTA PRINCIPAL 75%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME desclassificada para o lote 08, pois a mesma não comprovou a exequibilidade dos preços dos itens do lote 08, de acordo com o subitem 7.5.15 do Edital.

No dia 12/01/2016, às 12:49:48 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME, no lote (9) - LOTE V - B: COTA RESERVADA 25%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME desclassificada para o lote 09, pois a mesma não comprovou a exequibilidade dos preços dos itens do lote 09, de acordo com o subitem 7.5.15 do Edital.

No dia 20/01/2016, às 17:48:54 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, no lote (2) - LOTE I - B: COTA RESERVADA 25%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME desclassificada para o lote 02, pois a mesma não comprovou a exequibilidade dos preços dos itens do lote 02, de acordo com o subitem 7.5.15 do Edital.

No dia 20/01/2016, às 17:50:56 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, no lote (3) - LOTE II - A: COTA PRINCIPAL 75%. O motivo da

desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME desclassificada para o lote 03, pois sua proposta de Preços está abaixo do estipulado nas alíneas a e b do § 1º do Artigo 48 da Lei 8.666/93 e há indício de fraude na emissão da nota fiscal, que dá fundamento a composição de custo apresentada, bem como diversos erros aritméticos na referida composição de custo.

No dia 20/01/2016, às 17:52:37 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, no lote (6) - LOTE IV - A: COTA PRINCIPAL 75%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME desclassificada para o lote 06, pois sua proposta de Preços está abaixo do estipulado nas alíneas a e b do § 1º do Artigo 48 da Lei 8.666/93 e há indício de fraude na emissão da nota fiscal, que dá fundamento a composição de custo apresentada, bem como diversos erros aritméticos na referida composição de custo.

No dia 20/01/2016, às 17:53:40 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME, no lote (7) - LOTE IV- B: COTA RESERVADA 25%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME desclassificada para o lote 07, pois a mesma não comprovou a exequibilidade dos preços dos itens do lote 07, de acordo com o subitem 7.5.15 do Edital.

No dia 20/01/2016, às 17:55:00 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, no lote (8) - LOTE V - A: COTA PRINCIPAL 75%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME desclassificada para o lote 08, pois sua proposta de Preços está abaixo do estipulado nas alíneas a e b do § 1º do Artigo 48 da Lei 8.666/93 e há indício de fraude na emissão da nota fiscal, que dá fundamento a composição de custo apresentada, bem como diversos erros aritméticos na referida composição de custo.

No dia 22/01/2016, às 16:32:59 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, no lote (7) - LOTE IV- B: COTA RESERVADA 25%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA desclassificada para o lote 07, pois a mesma não apresentou contraproposta, conforme solicitado, estando assim o valor arrematado acima da média de mercado, conforme disposto nos subitens 7.5.18 e 7.5.20 do Edital.

No dia 26/01/2016, às 11:09:37 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA

angelutenivas

J

MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - P J CARVALHO MAIA - ME, no lote (2) - LOTE I - B: COTA RESERVADA 25%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: P J CARVALHO MAIA ME desclassificada para o lote 02, pois a mesma não comprovou a exequibilidade dos preços dos itens do lote 02, de acordo com o subitem 7.5.15 do Edital.

No dia 05/02/2016, às 11:00:04 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, no lote (2) - LOTE I - B: COTA RESERVADA 25%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA desclassificada para o lote 02, pois a mesma não apresentou amostras para os itens do lote 02, de acordo com o laudo emitido dia 04/02/2016 pela nutricionista da Secretaria de Educação.

No dia 05/02/2016, às 11:05:31 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - P J CARVALHO MAIA - ME, no lote (3) - LOTE II - A: COTA PRINCIPAL 75%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: P J CARVALHO MAIA ME desclassificada para o lote 03, pois a mesma não apresentou amostras para os itens do lote 03, de acordo com o laudo emitido dia 04/02/2016 pela nutricionista da Secretaria de Educação.

No dia 05/02/2016, às 11:26:57 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, no lote (4) - LOTE II - B: COTA RESERVADA 25%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME desclassificada para o lote 04, pois a mesma não apresentou amostras para os itens do lote 04, de acordo com o laudo emitido dia 04/02/2016 pela nutricionista da Secretaria de Educação.

No dia 15/02/2016, às 12:44:55 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, no lote (3) - LOTE II - A: COTA PRINCIPAL 75%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA desclassificada para o lote 03, pois a mesma não apresentou amostras para os itens do lote 03, de acordo com laudo emitido dia 15/02/2016 pela nutricionista da Secretaria de Educação.

No dia 15/02/2016, às 12:48:42 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, no lote (4) - LOTE II - B: COTA RESERVADA 25%. O motivo

da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA desclassificada para o lote 04, pois a mesma não apresentou amostras para os itens do lote 04, de acordo com laudo emitido dia 15/02/2016 pela nutricionista da Secretaria de Educação.

No dia 22/02/2016, às 09:20:43 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - EGEIROS EDUCACIONAL LTDA - ME, no lote (3) - LOTE II - A: COTA PRINCIPAL 75%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: EGEIROS EDUCACIONAL LTDA - ME desclassificada para o lote 03, pois a mesma não apresentou amostras dos itens do lote 03, de acordo com o laudo, emitido pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação.

No dia 25/02/2016, às 09:35:17 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA, no lote (5) - LOTE III: LOTE EXCLUSIVO. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA Inabilitada para o lote 05, pois a mesma não enviou no prazo estipulado, de 2 horas, os documentos de habilitação, conforme solicitado no subitem 7.7.1. do Edital.

No dia 25/02/2016, às 09:37:14 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, no lote (8) - LOTE V - A: COTA PRINCIPAL 75%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA Inabilitada para o lote 08, pois a mesma não enviou no prazo estipulado, de 2 horas, os documentos de habilitação, conforme solicitado no subitem 7.7.1. do Edital.

No dia 25/02/2016, às 09:39:02 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA, no lote (9) - LOTE V - B: COTA RESERVADA 25%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA Inabilitada para o lote 09, pois a mesma não enviou no prazo estipulado, de 2 horas, os documentos de habilitação, conforme solicitado no subitem 7.7.1. do Edital.

No dia 26/02/2016, às 10:38:52 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, no lote (5) - LOTE III: LOTE EXCLUSIVO. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME desclassificada para o lote 05, pois a mesma não apresentou

contraproposta, conforme solicitado, estando assim o valor arrematado acima da média de mercado, conforme disposto nos subitens 7.5.18 e 7.5.20 do Edital.

No dia 26/02/2016, às 10:39:13 horas, o Pregoeiro da licitação - ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES - desclassificou o fornecedor - QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, no lote (9) - LOTE V - B: COTA RESERVADA 25%. O motivo da desclassificação foi: A pregoeira declara a empresa: QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME desclassificada para o lote 09, pois a mesma não apresentou contraproposta, conforme solicitado, estando assim o valor arrematado acima da média de mercado, conforme disposto nos subitens 7.5.18 e 7.5.20 do Edital.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

Rosicleia da Silva Magalhães
ROSICLEIA DA SILVA MAGALHAES

Pregoeiro da disputa

Angeliete Veras
ANGELIETE DO NASCIMENTO VERAS

Autoridade Competente

Jose Fernandes Sotero
JOSE FERNANDES SOTERO

Membro Equipe Apoio

Irlanete Moreira Sampaio
IRLANETE MOREIRA SAMPAIO

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

- 23.095.006/0001-95 COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA
- 18.429.808/0001-54 DELTA DO PARNAIBA - EIRELI
- 41.557.349/0001-06 DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTACOES LTDA
- 03.562.872/0001-31 DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME
- 05.141.728/0001-57 EGEIROS EDUCACIONAL LTDA - ME
- 02.521.764/0001-58 JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DA PASCOA ME
- 06.871.388/0001-82 ONOFRE SAMPAIO CRISPIM-ME
- 22.918.706/0001-70 P J CARVALHO MAIA - ME
- 02.906.039/0001-06 QUALLYTY EMPREENDIMENTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
- 07.405.331/0001-50 WERBENIA AMED DA SILVA